



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 29 de outubro de 2024



Série

Número 198

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 501/2024

Nomeia em regime de comissão de serviço por um ano a Licenciada, Regina Maria Gouveia Brazão, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, para o cargo de Diretora de Serviços de Recursos e Apoio Jurídico, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 22 de outubro de 2024.

Despacho n.º 502/2024

Nomeia em regime de comissão de serviço por um ano o Licenciado, Rui João Bettencourt Borges de Ornelas, Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, para o cargo de Chefe de Divisão de Infraestruturas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 22 de outubro de 2024.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 447/2024

Afixação e disponibilização da lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, aberto pelo Aviso n.º 686/2023, de 22 de dezembro, publicado no 4.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 237.

Aviso n.º 448/2024

Cessação da comissão de serviço, da licenciada Maria Gabriela da Silva Ramos, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretora de Serviços da Unidade de Apoio Jurídico, de Recursos Humanos e de Contratação Pública, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, com efeitos a 31 de outubro de 2024.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

Aviso n.º 449/2024

Abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, da Direção Regional de Pescas, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Aviso n.º 450/2024

Abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços de Lotas e Entrepósitos, da Direção Regional de Pescas, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Despacho n.º 503/2024

Designa, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, da Direção Regional de Pescas, a Licenciada em Gestão, Odília Correia de Sousa, Técnica Superior da Secretaria Regional das Finanças.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 501/2024****Sumário:**

Nomeia em regime de comissão de serviço por um ano a Licenciada, Regina Maria Gouveia Brazão, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, para o cargo de Diretora de Serviços de Recursos e Apoio Jurídico, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 22 de outubro de 2024.

Texto:

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/M, de 8 de fevereiro criou o Instituto para a Qualificação, IP-RAM;

Considerando que, na sequência das reestruturações orgânicas que têm vindo a ser operadas, decorrentes do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2024/M, de 12 de julho - Organização e funcionamento do XV Governo Regional da Madeira, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2024/M, de 23 de agosto - Orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, a estrutura orgânica do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), foi também objeto de reestruturação;

Considerando então que, nessa decorrência, foram aprovados os novos Estatutos do IQ, IP-RAM, através da Portaria n.º 555/2024, de 21 de outubro, que determinam o modo de funcionamento do IQ, IP-RAM, bem como as competências dos respetivos serviços e a sua organização interna;

Considerando que a Portaria n.º 555/2024, de 21 de outubro, que aprovou os Estatutos do IQ, IP-RAM, criou, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, a unidade orgânica nuclear designada Direção de Serviços de Recursos e Apoio Jurídico;

Considerando que o n.º 2 do artigo 4.º do referido normativo determina que aquela Direção de Serviços seja dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que nos termos do disposto n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 7/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, no caso de criação de serviços, o primeiro provimento do cargo pode ser feito por escolha, em regime de comissão de serviço por um ano;

Considerando que a Licenciada Regina Maria Gouveia Brazão, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, neste período.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 555 /2024, de 21 de outubro, e no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço por um ano, a Licenciada Regina Maria Gouveia Brazão, Técnica Superior, do mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, para o cargo de Diretora de Serviços de Recursos e Apoio Jurídico, cargo de direção intermédia de 1.º grau.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a 22 de outubro de 2024.
- 3 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia Finanças, aos 23 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria de Abreu Carvalho

ANEXO**Nota Curricular****I. Dados pessoais:**

Nome: Regina Maria Gouveia Brazão

Data de nascimento: 05 de agosto de 1972

Nacionalidade: Portuguesa

II. Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito (variante ciências jurídicas), pela Universidade Autónoma de Lisboa (1995).

III. Outras Habilitações:

- Curso Pós-Graduado em Procedimento Administrativo, promovido pelo Instituto de Ciências Jurídico Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em coorganização com o Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados (2019).
- FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local em colaboração com o INA (2011).

- Pós-Graduação em Estudos Europeus, organizado pelo Instituto de Estudos Superiores do Cine Fórum do Funchal e ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2003).
- IV. Experiência Profissional:
- Chefe de Divisão de Apoio Jurídico, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (desde 31 de março de 2016 até à presente data);
 - Chefe de Divisão de Apoio Jurídico, da Direção Regional de Qualificação Profissional (desde 29 de setembro de 2012 a 30 de março de 2016);
 - Chefe de Divisão de Controlo Jurídico e Técnico, da Direção Regional de Qualificação Profissional (desde 15 de outubro de 2008 a 28 de setembro de 2012);
 - Chefe de Divisão de Apoio Jurídico, em regime de substituição, da Direção Regional de Formação Profissional (desde 11 de outubro de 2007 a 14 de outubro de 2008);
 - Chefe de Divisão de Apoio Jurídico, da Direção Regional de Formação Profissional (desde 20 de abril de 2005 a 10 de outubro de 2007);
 - Coordenadora do Gabinete de Apoio Jurídico (equiparada a Chefe de Divisão), da Direção Regional de Formação Profissional (desde 13 de julho de 2004 a 19 de abril de 2005);
 - Coordenadora do Gabinete de Apoio Jurídico (equiparada a Chefe de Divisão), em regime de substituição, da Direção Regional de Formação Profissional (desde 1 de novembro de 2003 a 12 de julho de 2004);
 - Consultora Jurídica (Técnica Superior), do mapa de pessoal da Direção Regional de Formação Profissional (desde junho de 2000);
 - Estágio Profissional, como Consultora Jurídica (Técnica Superior) no Gabinete de Apoio Jurídico da Direção Regional de Formação Profissional (1999);
 - Advogada, portadora da Cédula Profissional N.º 14011 - Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, com inscrição suspensa a seu pedido;
 - Advogada estagiária no Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados (1996 a 1997).
- V. Formação Complementar:
- Regulamento Geral de Proteção de Dados (2022);
 - Logística: Preparação Técnica e Redação de Leis e Regulamentos (2021);
 - Novo Regime dos Contratos Públicos: da teoria à prática (2021);
 - O Regulamento Geral de Proteção de Dados na Administração Pública (2018);
 - Regime da Contratação Pública: O Código dos Contratos Públicos Revisto (2018);
 - O Código do Procedimento Administrativo (2017);
 - Os atuais Códigos do Procedimento Administrativo, dos Contratos Públicos e do Processo nos Tribunais Administrativos (2016);
 - Elaboração de Leis e Regulamentos (2014);
 - Código dos Contratos Públicos: Regime Substantivo e o Contencioso dos Contratos (2013);
 - O Código dos Contratos Públicos (2013);
 - Código dos Contratos Públicos: A Execução dos Contratos (2011);
 - O Contrato de Empreitada de Obras Públicas da Formação à Execução (2011);
 - Liderar e Motivar Equipas no Âmbito do SIADAP (2010);
 - O Código dos Contratos Públicos - Regime Substantivo e o Contencioso dos Contratos (2010);
 - O Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (2009);
 - O Novo SIADAP (2009);
 - O Novo Regime da Contratação Pública (2009);
 - O Novo Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações (2009);
 - O Novo Código da Contratação Pública (2008);
 - Programa de Desenvolvimento Comportamental (2008);
 - Avaliar e Validar o Impacto da Formação (2006);
 - O Direito Administrativo (2006);
 - Seminário de Alta Direção (2005);
 - SIADAP - O Novo Sistema de Avaliação do Desempenho (2005);
 - Obras Públicas - Adjudicação e Execução de Empreitadas e Concessões (2005);
 - Técnicas de Análise e Resolução de Problemas (2005);
 - Obras Públicas - Adjudicação e Execução de Empreitadas e Concessões (2004);
 - A Escrita do Direito na Perspetiva da Eficácia da Comunicação (2004);
 - Dos Procedimentos Pré-Concursais ao Contrato Administrativo no Contexto da Contratação Pública (2004);
 - Desenvolver e Promover a Criatividade, a Inovação e a Motivação nos Serviços Públicos (2003);
 - Motivação e Relações Interpessoais (2003);
 - A Fiscalização Sucessiva do Tribunal de Contas (2003);
 - O Código do Procedimento Administrativo (2002);
 - A Elaboração dos Documentos Pré-Contratuais (2001);
 - Técnicos Superiores Estagiários - I, H, III e TV Módulos (2001);
 - O Direito Disciplinar na Administração Pública (2000);
 - Contencioso Administrativo (1999);
 - O Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho - Regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas com Locação e Aquisição de Bens e Serviços (1999).

Despacho n.º 502/2024**Sumário:**

Nomeia em regime de comissão de serviço por um ano o Licenciado, Rui João Bettencourt Borges de Ornelas, Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, para o cargo de Chefe de Divisão de Infraestruturas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 22 de outubro de 2024.

Texto:

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/M, de 8 de fevereiro, criou o Instituto para a Qualificação, IP-RAM;

Considerando que, na sequência das reestruturações orgânicas que têm vindo a ser operadas, decorrentes do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2024/M, de 12 de julho - Organização e funcionamento do XV Governo Regional da Madeira, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2024/M, de 23 de agosto - Orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, a estrutura orgânica do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), foi também objeto de reestruturação;

Considerando então que, nessa decorrência, foram aprovados os novos Estatutos do IQ, IP-RAM, através da Portaria n.º 555/2024, de 21 de outubro, que determinam o modo de funcionamento do IQ, IP-RAM, bem como as competências dos respetivos serviços e a sua organização interna;

Considerando que a Portaria n.º 555/2024, de 21 de outubro, que aprovou os Estatutos do IQ, IP-RAM, criou, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º, a unidade orgânica flexível designada Divisão de Infraestruturas;

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do referido normativo determina que, aquela Divisão seja dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que nos termos do disposto n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 7/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, no caso de criação de serviços, o primeiro provimento do cargo pode ser feito por escolha, em regime de comissão de serviço por um ano;

Considerando que o Licenciado Rui João Bettencourt Borges de Ornelas, Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, neste período.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 555/2024, de 21 de outubro, e no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço por um ano, o Licenciado Rui João Bettencourt Borges de Ornelas, Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, para o cargo de Chefe de Divisão de Infraestruturas, cargo de direção intermédia de 2.º grau.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a 22 de outubro de 2024.
- 3 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia Finanças, aos 23 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria de Abreu Carvalho

ANEXO**Nota Curricular****I. Dados pessoais:**

Nome: Rui João Bettencourt Borges de Ornelas

Data de nascimento: 22 de junho de 1965

Nacionalidade: Portuguesa

II. Habilitações académicas

- Licenciatura em Direção e Gestão Hoteleira, Escola Superior Hotelaria e Turismo do Estoril (2007).

III. Outras Habilitações:

- FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública, organizado pela Direção Regional de Administração Pública Local em colaboração com o INA (2009).

IV. Experiência Profissional:

- Técnico Superior, a exercer funções, no Instituto para a Qualificação, IP-RAM (desde 1 março de 2018 até à presente data);
- Técnico Superior a exercer funções na Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, em regime de mobilidade (desde 1 de novembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2018);
- Técnico Superior a exercer funções na Escola Profissional de São Martinho, em regime de mobilidade (desde 10 de setembro de 2011 a 31 de outubro de 2014);

- Coordenador do Gabinete Técnico e de Estudos (equiparado a Chefe de Divisão), da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira (desde 20 de agosto de 2002 a 31 agosto de 2010);
 - Técnico Superior de 2.ª classe, do mapa de pessoal da Direção Regional de Formação Profissional (desde 10 de dezembro de 2007 a 31 de dezembro de 2009);
 - Técnico de 1.ª classe, do mapa de pessoal da Direção Regional de Formação Profissional (desde 14 de junho de 2006 a 09 de dezembro de 2007);
 - Técnico 2.ª Classe, do mapa de pessoal da Direção Regional de Formação Profissional (desde 10 de novembro de 1999 a 13 de junho de 2006);
 - Técnico Adjunto Principal, do mapa de pessoal da Direção Regional de Formação Profissional (desde 24 de setembro de 1998 a 9 de novembro de 1999);
 - Técnico Adjunto de 1.ª Classe, do mapa de pessoal da Direção Regional de Formação Profissional (desde 01 de junho de 1995 a 23 de setembro de 1998);
 - Técnico Adjunto de 2.ª Classe, do mapa de pessoal da Direção Regional de Formação Profissional (desde 13 de dezembro de 1991 a 31 de maio de 1995);
 - Técnico Adjunto contratado para exercer funções na Direção Regional de Formação Profissional (desde 17 de outubro de 1988 a 12 de dezembro de 1991);
 - Estágio na área de hotelaria no Hotel Sheraton (de 1985 a 1986);
 - Contrato tarefa para exercer funções na Secretaria Regional de Educação, no Departamento de Estudos e Planeamento Educativo (1984).
- V. Formação complementar:
- Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública (1989);
 - Regime Jurídico das Despesas Públicas (1999);
 - Formação de Ativos - Uma Estratégia para a Qualidade (2000);
 - A Conceção de Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis (2004);
 - SIAG - Gestão do Imobilizado (2005);
 - Conceção e Desenvolvimento de Conteúdos para e-Learning (2005);
 - Concursos Públicos Eletrónicos (2005);
 - Gestão Documental (2005);
 - Gestão Privada de Serviços Públicos: Modelagem de Parcerias Público/Privadas (2006);
 - PMBOK - Melhores Práticas para a Gestão de Projetos (2006);
 - Como Deduzir Objetivos Individuais a partir dos Objetivos Organizacionais (2006);
 - O Novo Código da Contratação Pública (2008);
 - Novo Código dos Contratos Públicos e Tecnologias de Informação (2010);
 - Controlo Orçamental da Administração Local (2010);
 - Princípios de Gestão da Qualidade (2011);
 - Questionários on-line no Google Docs (2011);
 - Gestão do Património (2014);
 - Formação Prática na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública (2014);
 - Apresentação da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública ancinGov (2014);
 - Contabilidade Pública Informatizada: Gestão do Imobilizado (2015);
 - Combate a Incêndios e Evacuação de Edifícios (2021);
 - Legionella - Medidas de Prevenção em Projeto, Operação e Manutenção dos Sistemas AVAC e Redes de Água (2021);
 - RGPD para Cidadãos Atentos (2023);
 - Cidadão Ciberseguro (2024).

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 447/2024

Sumário:

Afixação e disponibilização da lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, aberto pelo Aviso n.º 686/2023, de 22 de dezembro, publicado no 4.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 237.

Texto:

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 24.º, da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, abrangidos pelo sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças, sendo 1 (um) posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Direção Regional do Património e 1 (um) posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Direção Regional de Informática da Secretaria Regional das Finanças, aberto pelo Aviso n.º 686/2023, publicado no JORAM, II Série, n.º 237, 4.º Suplemento, de 22 de dezembro, foi homologada por despacho de 25 de outubro de 2024, pela Chefe do Gabinete do Secretário Regional das Finanças.

Mais se informa que a referida lista se encontra publicitada na página eletrônica da Secretaria Regional das Finanças, e afixada no placard do serviço, e que do ato de homologação cabe recurso contencioso.

Secretaria Regional das Finanças, 28 de outubro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 448/2024

Sumário:

Cessação da comissão de serviço, da licenciada Maria Gabriela da Silva Ramos, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretora de Serviços da Unidade de Apoio Jurídico, de Recursos Humanos e de Contratação Pública, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, com efeitos a 31 de outubro de 2024.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea iv), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e considerando a necessidade de imprimir uma nova orientação à gestão dos serviços, nomeadamente, tendo em vista o cumprimento integral dos projetos no âmbito do PRR, torna-se público a cessação da comissão de serviço, da licenciada Maria Gabriela da Silva Ramos, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretora de Serviços da Unidade de Apoio Jurídico, de Recursos Humanos e de Contratação Pública, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, com efeitos a 31 de outubro de 2024.

Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, 14 de outubro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Frederica Margarida Camacho Gonçalves

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

Aviso n.º 449/2024

Sumário:

Abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, da Direção Regional de Pescas, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Texto:

- 1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por meu despacho de 17 de outubro de 2024, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, da Direção Regional de Pescas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, constante do artigo 4.º do Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 232, 3.º suplemento, de 11 de dezembro de 2020.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, da Direção Regional de Pescas, estabelecidas no artigo 4.º do Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro.
- 3 - Requisitos formais de provimento - Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.
- 4 - Perfil exigido do candidato a selecionar:
 - a) Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, da Direção Regional de Pescas, nomeadamente as previstas no n.º 2 do artigo 4.º do Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro;
 - b) Capacidade de Planeamento e Organização;
 - c) Capacidade de Liderança e Gestão das Pessoas;
 - d) Capacidade de Comunicação;
 - e) Capacidade de Análise da Informação e Sentido Crítico

- 5 - Local de Trabalho - Direção Regional de Pescas, localizada em Câmara de Lobos.
- 6 - Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção Aplicáveis - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1.- As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido à Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, datado e assinado.
- 8.2.- Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
 - Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - Habilitações Literárias;
 - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública;
- 9.- Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
 - Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, designadamente, declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
 - Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, da Direção Regional de Pescas, nomeadamente as previstas no referido 4.º do Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.
 - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 9.2 - Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.
- 10 - Composição do Júri:
- Presidente:
- Eng. José Luís da Silva Ferreira, Diretor Regional de Pescas;
- Vogais efetivos:
- Dr. Carlos Alexandre Marques Gouveia, Chefe de Divisão de Contabilidade, do Gabinete do Secretário Regional (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
 - Dr. Marco Paulo de Sousa, Chefe de Divisão de Vencimentos, do Gabinete do Secretário Regional;
- Vogais suplentes:
- Dra. Carla Filipa da Silva Candeias, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão, da Direção Regional do Ambiente e Mar; e,
 - Dr. Márcio Liliano Pimenta da Silva, Chefe de Divisão de Apoio ao Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional.
- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, 9064-506 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 24 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

Aviso n.º 450/2024

Sumário:

Abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços de Lotas e Entrepostos, da Direção Regional de Pescas, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Texto:

- 1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por meu despacho de 17 de outubro de 2024, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços de Lotas e Entrepostos, da Direção Regional de Pescas, cargo de direção intermédia de 1.º grau, constante do artigo 5.º da Portaria n.º 283/2020, de 26 de junho, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 120, 3.º Suplemento, de 26 de junho.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Diretor de Serviços de Lotas e Entrepostos, da Direção Regional de Pescas, estabelecidas no artigo 5.º da referida Portaria n.º 283/2020, de 26 de junho.
- 3 - Requisitos formais de provimento - Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.
- 4 - Perfil exigido do candidato a selecionar:
 - a) Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Lotas e Entrepostos, da Direção Regional de Pescas, nomeadamente as previstas no artigo 5.º da referida Portaria n.º 283/2020, de 26 de junho;
 - b) Capacidade de Planeamento e Organização;
 - c) Capacidade de Liderança e Gestão das Pessoas;
 - d) Capacidade de Comunicação;
 - e) Capacidade de Análise da Informação e Sentido Crítico
- 5 - Local de Trabalho - Nas instalações da Direção Regional de Pescas, localizadas no Funchal.
- 6 - Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção Aplicáveis - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido à Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, datado e assinado.
 - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública;
9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;

- b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
- d) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, designadamente, declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Direção de Serviços de Lotas e Entrepósitos, da Direção Regional de Pescas, nomeadamente as previstas no artigo 5.º da referida Portaria n.º 283/2020, de 26 de junho, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 120, 3.º Suplemento, de 26 de junho, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

9.2 - Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng. José Luís da Silva Ferreira, Diretor Regional de Pescas;

Vogais efetivos:

- Eng. Rui Alexandre Monteiro Correia, Diretor de Serviços do Ordenamento do Território e Urbanismo, da Direção Regional do Ordenamento do Território (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Dr. Marco Paulo Lira Baptista, Diretor de Serviços de Apoio à Gestão, do Gabinete do Secretário Regional;

Vogais suplentes:

- Duarte Gonçalo de Andrade Costa, Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, da Direção Regional do Ordenamento do Território; e,
- Dra. Ana Sofia da Silva Andrade Abreu, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, 9064-506 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 25 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

Despacho n.º 503/2024

Sumário:

Designa, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, da Direção Regional de Pescas, a Licenciada em Gestão, Odília Correia de Sousa, Técnica Superior da Secretaria Regional das Finanças.

Texto:

Considerando que, o Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente;

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do referido Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, a Direção Regional de Pescas integra a administração direta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente;

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do dito Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, a Direção Regional de Pescas e Mar, foi objeto de reestruturação passando a designar-se Direção Regional de Pescas, compreendendo todas as anteriores atribuições, com exceção das relativas às áreas do mar;

Considerando que a alínea c) do n.º 3 do referido artigo 20.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, determina que até à entrada em vigor dos diplomas que aprovam a organização interna dos serviços da Direção Regional de Pescas, mantêm-se na referida Direção Regional, as comissões de serviço dos respetivos titulares de cargos dirigentes, das unidades orgânicas previstas no Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 232, 3.º suplemento, de 11 de dezembro de 2020;

Considerando que a Direção Regional de Pescas, tem por missão promover a execução da política definida pelo Governo Regional no domínio da fileira da pesca, incluindo a indústria transformadora e atividades conexas, a aquicultura, a monitorização dos recursos marinhos, a promoção da sustentabilidade do setor, bem como assegurar as funções de inspeção e fiscalização no âmbito das atividades desenvolvidas;

Considerando que através do Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, do Secretário Regional de Mar e Pescas, foi aprovada a estrutura orgânica flexível da Direção Regional de Pescas, e as atribuições e competências das respetivas unidades orgânicas;

Considerando que o referido Despacho prevê a existência da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, que se mantém como uma das unidades orgânicas flexíveis da Direção Regional de Pescas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do referido artigo 20.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto;

Considerando que a referida Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, tem a missão e competências previstas no artigo 4.º do referido Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro;

Considerando que, em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 4.º do mencionado Despacho, a Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, da Direção Regional de Pescas, é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que o lugar de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, da Direção Regional de Pescas se encontra vago;

Considerando que até ao provimento daquele cargo é necessário assegurar o funcionamento da referida Divisão;

Considerando que é imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, da Direção Regional de Pescas;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar;

Considerando ainda, que a Licenciada Odília Correia de Sousa, Técnica Superior da Secretaria Regional das Finanças, trabalhadora em funções públicas contratada por tempo indeterminado, é dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, assim como reúne mais de quatro anos de experiência profissional em funções, carreiras e categorias para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura, reunindo por isso todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º-B e n.º 1 do artigo 3.º-A do referido Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor;

Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, foi emitido parecer prévio favorável à nomeação em regime de substituição da Licenciada Odília Correia de Sousa, no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, da Direção Regional de Pescas, conforme resulta do ofício da Secretaria Regional das Finanças n.º SRF/14144/2024, de 17 de outubro de 2024.

Nesses termos e ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A, 5.º e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho;

Determino:

- 1 - Designar, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, da Direção Regional de Pescas, prevista no artigo 4.º do referido Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, a Licenciada em Gestão, Odília Correia de Sousa, Técnica Superior da Secretaria Regional das Finanças.
A presente designação é feita porquanto o lugar se encontra vago e é urgente assegurar a Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, da Direção Regional de Pescas.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de outubro de 2024, inclusive.
- 3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional da designada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42411030, na Secretaria 50; Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.A0; 01.01.11.A0; 01.01.13.A0; 01.01.14.SN.A0; 01.03.05.A0.A0; 01.02.14.B0.

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 17 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Fernandes Rodrigues

ANEXO

Nota Curricular

Nome:
Odília Correia de Sousa

Habilitações académicas:

Pós-graduação em Gestão pela Universidade Aberta.

Licenciatura em Gestão pela Universidade da Madeira.

Experiência profissional:

1/2/2021 até à data - Cargo de Direção Intermedia de 2º grau, Chefe de Divisão da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, da Direção Regional de Pescas, com as responsabilidades de elaborar a proposta anual de orçamento de funcionamento e de investimento da Direção Regional de Pescas; assegurar o controlo da execução orçamental e financeira do orçamento de funcionamento e do orçamento de investimento da Direção Regional de Pescas; elaborar as propostas de alterações orçamentais e as propostas de pedidos de descongelamento, indispensáveis ao bom funcionamento da Direção Regional de Pescas, a remeter para o Gabinete do Secretário Regional; elaborar os pedidos de atribuição dos fundos disponíveis, com vista ao cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso; elaborar os pedidos de reafecção dos fundos disponíveis, de modo a assegurar uma gestão criteriosa dos fundos disponíveis afetos à Direção Regional de Pescas; validar todas as despesas, propostas de despesa e respetivos procedimentos, contratos-programa e protocolos celebrados pela DRP, a remeter para o Gabinete do Secretário Regional; acompanhar a execução orçamental e financeira dos contratos, junto dos respetivos gestores, garantindo a reprogramação financeira atempada dos encargos plurianuais; fazer o acompanhamento da execução financeira dos projetos cofinanciados, em articulação com os serviços da DRP, informando o Gabinete do Secretário Regional de todas as candidaturas e seus estados, bem como dos reembolsos havidos; proceder à validação de todos os reportes relativos a obrigações fiscais da DRP, nomeadamente o IVA, solicitados pelos Serviços do Gabinete do Secretário Regional; fazer a gestão do imobilizado e o controlo do inventário dos bens móveis afetos à DRP; fazer o acompanhamento da cobrança das receitas arrecadadas pela DRP, elaborar a sua faturação e proceder à emissão das respetivas guias de receita; validar os reportes de todas as matérias, contabilísticas, orçamentais, financeiras e patrimoniais, solicitadas à DRP pelos Serviços do Gabinete do Secretário Regional; garantir o envio à Unidade de Gestão e à Divisão de Orçamento e Contabilidade, dentro dos prazos estabelecidos por estas, de todos os reportes das matérias contabilísticas, orçamentais, financeiras, patrimoniais e fiscais, que sejam solicitados à DRP; propor, elaborar e promover a realização de estudos, planos e programas visando o desenvolvimento sustentável do setor das pescas; acompanhar e avaliar a execução financeira dos programas de investimento; acompanhar a atribuição e execução dos fundos nacionais e comunitários e controlar a execução financeira e material dos planos, programas e projetos de desenvolvimento, em articulação com os órgãos e serviços nacionais, regionais e comunitários competentes, no que ao setor das pescas diz respeito; informar por escrito todos os documentos e processos que sejam presentes a despacho, fundamentando a sua proposta em razões de facto e de direito bem como da competência para a prática do ato; elaborar os documentos de apoio à gestão e à atividade da DRP e dos seus serviços e órgãos, nomeadamente, QUAR, Plano de Atividades e respetivos relatórios, manuais de procedimentos, regulamentos e outras ferramentas de trabalho, em articulação com os restantes serviços; elaborar em articulação com os serviços, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; Assegurar a aplicação do SIADAP aos trabalhadores das unidades orgânicas da DRP; exercer as demais competências que dentro da sua área funcional lhe sejam superiormente atribuídas.

De 2018 a 2021 - Carreira Especial de Técnico Superior em Orçamento e Finanças da DROT a exercer funções na Vice-Presidência, Direção de Serviços de Orçamento e Tesouro, com as responsabilidades da confrontação, conciliação e reconciliação bancária, apuramento de saldos, acompanhamento da regularização de créditos, verificação da legalidade e conformidade das despesas dos débitos relativos a comissões, verificação de juros credores, compilação e verificação de documentos para auditorias, preparação e execução da Conta do Tesoureiro atualmente designada por Conta do Subsetor, organização e gestão de arquivo. Conhecimento em utilização do sistema Gerfip. Controlo de mapa de pagamentos da dívida da Região. Verificação da legalidade e conformidade de processos (AD), nomeadamente em relação à situação tributária e contributiva.

De 2016 a 2018 - Técnico Superior a exercer funções na Vice-Presidência, Direção de Serviços de Orçamento e Tesouro, com as responsabilidades da confrontação, conciliação e reconciliação bancária, apuramento de saldos, acompanhamento da regularização de créditos, verificação da legalidade e conformidade das despesas dos débitos relativos a comissões, verificação de juros credores, compilação e verificação de documentos para auditorias, preparação e execução da Conta do Tesoureiro, organização e gestão de arquivo. Conhecimento em utilização do sistema Gerfip. Controlo de mapa de pagamentos da dívida da Região.

De 2005 a 2016 - Assistente Técnico com contrato de trabalho por tempo indeterminado na Secretaria Regional do Plano e Finanças, Direção Regional de Finança, com a responsabilidade de confrontação, conciliação e reconciliação bancária, conhecimento em utilização do sistema Gerfip (a partir da sua implementação), apuramento de saldos, acompanhamento da regularização de créditos, verificação da legalidade e conformidade das despesas dos débitos relativos a comissões, verificação de juros credores, compilação e verificação de documentos para auditorias, preparação e execução da Conta do Tesoureiro, organização e gestão de arquivo, expediente e atendimento ao público.

De 2001 a 2004 - Rececionista em Hotel de 4 estrelas, com a responsabilidade de receber e concluir as vendas dos quartos, quer através das agências ou de contatos diretos e controlar a distribuição da ocupação do Hotel. Fazer o check in e o check out aos clientes, prestar um serviço personalizado no contato com os clientes na entrega das chaves dos quartos, receber e tentar resolver da melhor forma todas as dúvidas e necessidades dos hóspedes. Dar informações, atender de forma personalizada quem se dirige à receção e organizar e arquivar toda a documentação necessária advinda do normal funcionamento e preenchimento de relatórios de análise e estatística.

De 1995 a 2000 - Sócia Gerente de empresa no ramo alimentar com a responsabilidade de abertura e encerramento da loja, contratação e demissão de funcionários, vendas, cálculos financeiros entre os quais definições de margens de lucro, receber e elaborar orçamentos, calculo de juros, acompanhamento diário das vendas, elaboração de ofertas e promoções, planeamento de venda para produtos de época, exposição e espaço dos produtos, acompanhamento de perdas, quebras e trocas de produtos, elaboração de regras e procedimentos internos.

Formação Profissional:

- Em 21 de maio de 2020 participação em "Oficina de Formação, escrever bem no Ensino Superior." Uma sessão colibri, organizado pela Universidade Aberta e a Biblioteca Municipal de Câmara de Lobos.
- Em 14 de junho de 2018 participação no evento: Power BI e Visão Microsoft sobre o RGD e Microsoft Teams, promovido pela Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados em parceria com a Microsoft.
- Em 26 e 27 de setembro de 2018 formação em "Controlo da Boa Gestão Financeira" e "Procedimentos de Controlo" na Administração Pública, pela Dra. Ana Luisa Barros promovido pela Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas.
- Entre o período de 2017 a 2018 formação em SNC-AP em regime de e-learning promovida pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO) e pela Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), nos termos da Portaria 128/2017, de 5 de abril.
- Entre o período de 2007 a 2008 participação em curso de formação profissional em inglês. Duração do ano letivo com duas horas semanais. Protocolo da Direção Regional de Finanças com a Academia de Línguas da Madeira no âmbito da Formação Profissional.
- Em 20/02/2012 formação "Como preencher a declaração de IRS?", proferida pelo Mestre Gabriel Batista. Organizado pela Universidade da Madeira, Campus Universitário da Penteada, Funchal (Portugal).
- Em 24/02/2011 formação "Como preencher a sua declaração de IRS?", proferida pelo Mestre Gabriel Batista. Organizado pela Universidade da Madeira, Campus niversitário da Penteada, Funchal (Portugal).
- Entre o período de 20/10/2008 a 17/11/2008 curso de Formação Profissional em Informática. Com a duração total de 39 horas, nos seguintes módulos: Windows; Word; Excel e Internet, na DTIM - Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira.
- Entre o período de 12/05/2008 a 20/05/2008 curso de Formação Profissional em Word XP. Com a duração total de 21 horas, organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 4,26 (IVA incluído)